





Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Filomeno Noronha Parambu - Ceará

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br – Tel. (88) 3448 1332

Código: 23243082

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 002/2022 - EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA

O Diretor Escolar da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA INEP 23243082, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital Nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª, 2ª e 3ª Série – Integral	Biologia	27h

Art. 3º Para execução da Seleção ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Biologia

- Antonio Rodrigues Lima Gestor Escolar
- Paulo Tadeu Gonçalves Melo Professor Efetivo

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, situada na Trav. Salustrina Henrique da Silva, s/n, Bairro Horácio Alves. Parambu-CE, no horário de 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.







Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Filomeno Noronha Parambu - Ceará

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br – Tel. (88) 3448 1332

Código: 23243082

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Biologia	Evolução

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 15/03/2022 até às
	16:40 do dia 17/03/2022, nos horários de
	funcionamento da escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 11h do dia 18/03/2022 no site da
	Crede 15.
Recursos dos Indeferimentos de Inscrições	A partir das 12h do dia 18/03/2022 até às 12h
	do dia 21/03/2022 nos horários de
	funcionamento da escola.
Resposta aos recursos de Indeferimento de	A partir das 13h do dia 18/03/2022 às 13h do
inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para os candidatos deferidos.	dia 21/03/2022, através do e-mail informado
	na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 21/03/2022 no site da
	CREDE 15
Apresentação do Plano de Aula	22/03/2022 realizado de forma presencial
	realizada na sala de leitura da referida
	escola.
Resultado da Primeira Etapa	23/03/2022 no site da Crede 15.
Análise de Currículos	24/03/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 25/03/2022, no site da
	Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 25/03/2022 às 14h do







Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Filomeno Noronha Parambu - Ceará

E-mail: eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br – Tel. (88) 3448 1332

Código: 23243082

	dia 28/03/2022 nos horários de
	funcionamento da escola.
Resultado Final da Seleção	29/03/2022 no site da Seduc/CE e Crede 15.
Atendimento aos aprovados para	30/03/2022 nos horários de funcionamento
lotação/contratação	da escola.

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na sede da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, situada na Trav. Salustrina Henrique da Silva, s/n, Bairro Horácio Alves. Parambu-CE, no horário de 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:40.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Parambu-CE, 14 de março de 2022

Antonio Rodrigues Lima
Diretor Geral

D.O.E. Nº 06 03/04/2013